PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.204/2016

DE 19 DE JULHO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2016, inserindo-o também, à Lei 2.176/2015 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e à Lei 2.117/2013 - PPA (Plano Plurianual), no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação		
02.	Executivo Municipal		
05.	Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social		
02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.	Assistência Social		
244.	Assistência Comunitária		
0125.	Assistência a Comunidades		
2.049-	Reforma e ampliação da Cantina Teodolina Pereira de I	Menezes	
3390.30.00	Material de consumo - Fonte 29	R\$	
	28.000,00		
TOTAL		28.000,00	

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2016, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Font e	Valor
02.05.02.08.243.0123.2.040- 3350.43.00	Subvenções sociais	29	9.000,00
02.05.03.08.244.0515.2.048- 3390.30.00	Material de consumo	29	19.000,00
TOTAL			

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 19 de julho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal